



PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Ana Maria de Jesus, s/n, Centro, Alvorada/TO, inscrita no CNPJ n. 25.043.332/0001-84, neste ato representado pelo Vereador Presidente Sr. **DERLI PELLEENZ**, brasileiro casado, inscrito no CPF n. 333.128.030-34, residente e domiciliado na Rodovia BR 153, s/n, Setor Rural de Alvorada-TO.

OUTORGADO: BENITO DA SILVA QUERIDO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/TO sob o nº 8.721, com escritório profissional situado Avenida Adelino Pinheiro de Queiroz, CEP: 77480-000, Alvorada, onde receberá as comunicações de estilo.

PODERES: “Ad e extra judicia”, para o foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, com a ressalva do artigo 105 do CPC, podendo confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar sobre o direito que se funda a ação, receber e dar quitação e firmar compromissos e acordos, defender o interesse da outorgante em ações, cíveis, **especialmente atuar em processos que tramitam no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**, enfim praticar todos os atos necessários e imprescindíveis ao bem e fiel desempenho do presente mandato.

Alvorada/TO, 31 de outubro de 2022.

DERLI
PELLENZ:3361280303
4

Assinado de forma digital por
DERLI PELLEENZ:33612803034
Dados: 2022.10.31 15:23:42
-03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

Derli Pellenz - Presidente

OUTORGANTE